

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 454ª e 455ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 454ª e 455ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, CEP 04.534- 004, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (**Agente Fiduciário**) e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.3.1. do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("**Termo de Securitização**"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("**AGCRI**"), a ser realizada, em **segunda convocação, em 11 de julho de 2022, às 14h**, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar ou não a concessão de autorização prévia para a realização de operação de fusão & aquisição, entre a Bait, Inc. ("Bait") e a Gafisa S.A. conforme Fato Relevante, divulgado por esta última, em 21 de março de 2022, disponível para consulta em seu website; (ii) dar ciência aos Titulares do CRI sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Arpodor realizada em 15 de outubro de 2021 para a correção de erro material constante no protocolo de incorporação realizado para viabilizar a incorporação reversa da RK14 SPE Empreendimentos e Participações Ltda. pela Arpodor Administração e Participação S.A., no que toca ao seu capital social. **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Instrução CVM nº 81, de 30 de março de 2022, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>